



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023**

**"Instituí o "Título de Empreendedor Rural" no  
Município de Boa Esperança-ES".**

A Vereadora infrafirmada, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, artigo 215, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído o "Título de Empreendedor Rural" no Município de Boa Esperança-ES, a ser concedido anualmente aos produtores rurais que se destacarem nas produções agrícolas; por hectare, com o objetivo de valorizar seus esforços, incentivar a competitividade e promover o desenvolvimento da atividade agrícola no município.

**Art. 2º** O "Título de Empreendedor Rural" será concedido mediante critérios estabelecidos pelo órgão competente responsável pela agricultura e desenvolvimento rural no município, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

**Art. 3º** Os critérios para concessão do "Título de Empreendedor Rural" serão baseados na quantidade do cultivo produzido por hectare, levando em consideração indicadores de produtividade, qualidade e sustentabilidade da produção, sendo cultivo do café, pimenta, mamão, seringa, cacau, aroeira, cultivos frutíferos e outros que porventura se destacarem no Município. ( Toda a produção agrícola no Município)

**Art. 4º** A cerimônia de entrega do "Título de Empreendedor Rural" será realizada anualmente pela Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em data e local a serem determinados pelo órgão competente responsável pela agricultura e desenvolvimento rural, em conjunto com a Câmara Municipal, e contará com a presença de autoridades locais, representantes do setor agrícola e demais membros da comunidade e interessados.

**Art. 5º** As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 01 de agosto de 2023.

**SHEILA FARIA DOS SANTOS**  
AUTORA





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa instituir o "Título de Empreendedor Rural" no município de Boa Esperança-ES, como forma de valorizar e reconhecer o trabalho dos produtores rurais locais, incentivando a competitividade e aprimorando a qualidade e produtividade na produção de café e pimenta-do-reino.

A agricultura é uma atividade essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, gerando empregos e renda para a população local. A concessão do "Título de Empreendedor Rural" visa não apenas valorizar os produtores rurais, mas também estimular o aperfeiçoamento das práticas agrícolas, o aumento da produtividade e a busca pela excelência na qualidade dos produtos.

Ao incentivar a competição saudável entre os produtores rurais, este Projeto de Lei tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento econômico do município, fortalecer a identidade dos agricultores como empreendedores e promover o crescimento sustentável da atividade agrícola.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, visando incentivar a produção rural e reconhecer o trabalho árduo dos empreendedores rurais de Boa Esperança-ES.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 01 de agosto de 2023.

**SHEILA FARIA DOS SANTOS**  
AUTORA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em 01/08/2023 13:48

Checksum: **7E067C50822B28A2110912771C14DD8F532FBB73BAE02A24151C95D0D60F6C6A**

